



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 008/2024  
02 DE JANEIRO DE 2023

*Designar Conselheiro para Diretoria do Setor de Dívida Ativa do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade do órgão de acompanhar e coordenar os trabalhos do setor Dívida Ativa do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar a Conselheira, **Sra. Denise Santos Oliveira Corrêa** e a Conselheira, **Sra. Tânia Maria dos Santos** para compor a Diretoria do Setor da Dívida Ativa do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de verba de representação, de acordo com norma vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren/SE nº 276/2022.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 02 de janeiro de 2024.

**Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**

Coren-SE nº 270190-ENF  
Presidente